RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº 101/2026

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mantas térmicas, destinadas à entrega como presente/brinde aos idosos do Município de Vargeão/SC, como parte da programação alusiva ao Dia do Idoso, a ser celebrado em 01 de outubro de 2026, no âmbito do Projeto “Memórias e Cultura da Pessoa Idosa”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e custeado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A escolha da empresa J C PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.230.852/0001-28, decorreu da realização de procedimento de Dispensa Presencial nº 60/2026, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Conforme registrado na Ata de Julgamento das Propostas, a empresa J C PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.230.852/0001-28, apresentou proposta no valor unitário de R$ 68,97 (sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), totalizando R$ 17.242,50 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

A proposta foi submetida à análise quanto à sua compatibilidade com as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório, tendo sido considerada adequada e vantajosa para a Administração. Assim, considerando o critério de julgamento estabelecido, qual seja, menor preço por item, a empresa foi declarada vencedora.

Na sequência, conforme consignado na Ata de Habilitação, foram analisados os documentos apresentados pela empresa, abrangendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais declarações exigidas. Após a conferência, constatou-se que a J C PAPELARIA LTDA atendeu integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital, encontrando-se apta à contratação.

Dessa forma, a escolha da empresa J C PAPELARIA LTDA – CNPJ nº 85.230.852/0001-28 encontra-se devidamente justificada, tendo em vista que, além de apresentar a proposta de menor preço, em conformidade com o critério de julgamento estabelecido, demonstrou atender às especificações do objeto e cumpriu integralmente as condições de habilitação exigidas, proporcionando à Administração a contratação em condições mais vantajosas e compatíveis com o interesse público.

Assim, considerando o resultado do procedimento, a adequação da proposta, a economicidade obtida e a regularidade da documentação apresentada, justifica-se a escolha da empresa J C PAPELARIA LTDA como contratada, pelo valor total de R$ 17.242,50 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vargeão/SC, 04 de setembro de 2026

DANIEL MARCOS BERTE:08526870955

Assinado de forma digital por DANIEL MARCOS BERTE:08526870955
Dados: 2026.09.04 09:36:05 -03'00'

Daniel Marcos Berté
Secretário de Administração e Ordenador de Despesas